

**Estado do Rio Grande do Sul**
Prefeitura Municipal de Maximiliano de Almeida**INEXIGIBILIDADE 026/2025****Processo: Inexigibilidade 026/2025**

Objeto: Repasse financeiro para o Centro de Tradições Gaúchas Sentinela do Inhandava, destinado à execução do projeto "Distribuição da Chama Crioula", realizado entre os dias 14 e 16 de agosto de 2025, abrangendo o deslocamento dos cavaleiros até a cidade de Caxias do Sul/RS, o transporte da Chama Crioula até Maximiliano de Almeida e sua disponibilização na Praça Central e na sede do CTG, conforme Plano de Trabalho aprovado.

Beneficiária: CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS SENTINELA DO INHANDAVA, inscrito no CNPJ nº 91.566.182/0001-18, situado na Avenida Porto Alegre, nº 75, no Município de Maximiliano de Almeida/RS.

Data da Formalização: 25/08/2025

Valor do repasse: Até R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), em parcela única, conforme Plano de Trabalho aprovado e autorizado pela Lei Municipal nº 1.323/2025.

Maximiliano de Almeida/RS, 25 de agosto de 2025.

ANDRE FERNANDO ZUCUNELLI,

prefeito do Município de Maximiliano de Almeida/RS.

**PREFEITURA MUNICIPAL**
DE FAXINALZINHO – RS**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2025**
CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE ZELADOR I

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINALZINHO- RS, no uso das atribuições legais, TORNA PÚBLICO que encontra-se abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para a contratação emergencial de Zelador I, no período de 26/08/2025 até as 17:00 horas do dia 28/08/2025, o Edital com seu inteiro teor, encontra-se na página www.faxinalzinho.rs.gov.br

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINALZINHO, aos 25 dias do mês de agosto de 2025.

James Ayres Torres

Prefeito de Faxinalzinho.

**Prefeitura Municipal de Severiano de Almeida**Fone: (54) 3525-1122 / (54) 3525-1115
Praça 12 de Abril, 117 - Centro - 99810-000
E-mail: pesa@psa.rs.gov.br**AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Nº: 162/2025

Dispensa por Limite Nº: 131/2025.

Tipo: Dispensa de Licitação.

AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

REGÊNCIA: Decreto Municipal Nº 3.457/2021 Lei Federal nº 14.133/2021.

FORNECEDOR: CENTRAL MAT. ELET. HIDRA FERR. LTDA, CNPJ: 13.754.912/0001-09

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 4.070,00 (quatro mil e setenta reais)

Severiano de Almeida, 25 de agosto de 2025.

Jair Kammler

Prefeito Municipal

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REGIAO NORDESTE DO**
RS – CIRENOR**REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº**
002/2022 – PROCESSO Nº 016/2022

O Presidente do CIRENOR, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304-0001/43 com sede na Avenida Fiorentino Bacchi, nº 932, Centro, em Sananduva/RS, comunica a prorrogação do Chamamento Público para fins de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, no período de 21 de agosto de 2025 a 21 de agosto de 2026, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ROLO COMPACTADOR LISO PARA UTILIZAÇÃO NA COMPACTAÇÃO DE ASFALTO USINADO A QUENTE. O edital poderá ser acessado no site: www.cirenor.rs.gov.br. Informações pelo fone (54) 3343-3668. Sananduva, 25 de agosto de 2025. MARCIO CAPRINI – PRESIDENTE.

**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO**
Estado do Rio Grande do Sul

O Prefeito do Município de São José do Ouro - RS, no uso das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2025: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de 35,08 m² de persianas modelo rolo, confeccionadas em tecido tipo screen na cor bege, para substituição das cortinas do Gabinete do Prefeito e da recepção do Gabinete.

Contratada: MARMORARIA VISUAL LTDA

CNPJ Nº 08.950.047/0001-28

TOTAL: R\$ 12.278,00 (doze mil, duzentos e setenta e oito reais)

Sendo R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) o metro quadrado

Transcorrido o prazo regulamentar de três dias úteis, e não havendo recursos, será homologada a presente licitação e poderá ser extraída a documentação fiscal atinente, razão pela qual a empresa adjudicada deverá verificar junto ao setor de licitações sobre a necessidade de assinatura de contratos ou outras providências.

Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, Lei Federal 14.133/2021

Informações: (54) 3352-4516. Em 25 de agosto de 2025.

VILMAR DE BIASI

Prefeito Municipal

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA
Cidades Irmãs: JACUTINGA/RS/BR e PEDEROBBA/TV/IT
Rua Antonio Felini, s/n – CEP: 99730-000 – CNPJ: 87.613.394/0001-31
pmjacutinga@jacutinga.rs.gov.br – (54) 3368-1291 - www.jacutinga.rs.gov.br**PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2025**

O MUNICÍPIO DE JACUTINGA-RS, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que às 08:30h, do dia 08 DE SETEMBRO DE 2025, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Antônio Felini, s/n, onde se reunirá o Pregoeiro e equipe de apoio, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação, objetivando a Contratação de Empresa para fornecimento de profissional especializado na área de Fonoaudiologia, visando o atendimento nas demandas das Escolas Municipais e Secretaria de Saúde, tendo como critério de julgamento o de MENOR PREÇO UNITÁRIO/HORA. Maiores informações pelo fone (54) 3083-5050. Site: www.jacutinga.rs.gov.br ou e-mail: licitajacutinga@jacutinga.rs.gov.br – Ademir Márcio Sakrezenski – Prefeito Municipal.

**Estado do Rio Grande do Sul**
MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS
Prefeitura Municipal**EXTRATO DE ADESÃO À LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024
ADITIVO 003/2025

Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai – CIRAU

O Prefeito Municipal de Três Arroios – RS ratifica a adesão a ATA de Registro de Preços nº 017/2024, em face do Pregão Eletrônico nº 017/2024, realizado pelo CIRAU, nos seguintes termos: OBJETO: Adesão da ATA de Registro de Preços nº 017/2024 do CIRAU, aditivo 003/2025 para aquisição de mobiliário escolar e de escritório para diversas secretarias. Três Arroios/RS, 25 de agosto de 2025.

CARLOS FLORENCIO BURILLE

Prefeito Municipal

**PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL**

Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000

Fone: (54) 3366-1490/1455/1436

www.campinasdosul.com.br**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 034/2025**

Paulo Sérgio Battisti, Prefeito de Camp. do Sul, RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 75, inciso XV da Lei Federal 14.133/2021, torna público a dispensa de licitação em contratação direta que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA SESC ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, ATRAVÉS DA UNIDADE DE ERECHIM/RS PARA PARTICIPAÇÃO CONJUNTA NA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DA 1ª CAMINHADA PROGRAMADA PARA O DIA 06/09/2025, NO MUNICÍPIO DE CAMPINAS DO SUL/RS. Empresa Contratada: SESC - ADMINISTRACAO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, inscrita no CNPJ sob o nº 03.575.238/0001-33, Valor total: 3.000,00. Campinas do Sul-RS, 25/08/2025.

Paulo Sérgio Battisti

Prefeito

**MARIANO MORO**
PODER EXECUTIVO**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 623/2025**
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2025
AVISO DE PROSSEGUIMENTO
DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Município de Mariano Moro, Estado do Rio Grande do Sul, torna público para o conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, COMUNICA que fora julgado o recurso em decorrência da sessão de lances. O Processo Licitatório terá prosseguimento, com sessão pública apazada para o dia 27/08/2025, às 13:30 horas.

Mariano Moro, RS, 25 de agosto de 2025.

VALDECIR MARIANO PINTO

Prefeito Municipal

**Estado do Rio Grande do Sul**
Município de Quatro Irmãos**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

JOÃO PAULO BALBINOT, Prefeito Municipal de Quatro Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o candidato abaixo citado, aprovado no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 015/2025, para assinatura do contrato temporário no respectivo cargo num prazo máximo de 10 (dez) dias a contar desta data:

Nome	Cargo	Classificação
RODRIGO MENEGATTI	ENGENHEIRO CIVIL	1º Lugar

A ausência de manifestação ou o não comparecimento no prazo determinado será entendido como desistência dos candidatos a vaga.

Os convocados deverão estar munidos dos seguintes documentos:

- Alvará de folha-corrida judicial;
- Alvará de folha-corrida federal;
- Cópia da Cédula de identidade conforme edital;
- Cópia do Título de eleitor, com comprovante da última votação;
- Certidão do CPF;
- Conta corrente Banco Sicredi no Município;
- Atestado de sanidade física e mental;
- Declaração de bens;
- Cópia do PIS/PASEP;
- Comprovante de escolaridade e registro no Conselho (se for o caso);
- Certificado de quitação militar (se for o caso);
- Certidão de casamento ou nascimento, se for o caso;
- Certidão de nascimento dos filhos, se houver;
- Uma foto 3 x 4;
- Declaração negativa de acumulação de cargo, emprego ou função pública;
- Comprovante de residência.

Quatro Irmãos, 25 agosto de 2025.

JOÃO PAULO BALBINOT

Prefeito Municipal

**Estado do Rio Grande do Sul**
Prefeitura Municipal de Maximiliano de Almeida**INEXIGIBILIDADE 025/2025****Processo: Inexigibilidade 025/2025**

Objeto: Repasse financeiro para a Associação Max Moto Club, visando à realização da 7ª Trilha da Barrica, programada para o dia 08 de novembro de 2025, abrangendo organização do local, recepção dos participantes, execução do trajeto e encerramento do evento, conforme Plano de Trabalho aprovado.

Beneficiária: ASSOCIAÇÃO MAX MOTO CLUB, inscrita no CNPJ nº 28.824.186/0001-12, situada na Rua Duque de Caxias, s/n, no Município de Maximiliano de Almeida/RS.

Data da Formalização: 25/08/2025

Valor do repasse: Até R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em parcela única, conforme Plano de Trabalho aprovado e autorizado pela Lei Municipal nº 1.324/2025.

Maximiliano de Almeida/RS, 25 de agosto de 2025.

ANDRE FERNANDO ZUCUNELLI,

prefeito do Município de Maximiliano de Almeida/RS.

**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO**
Estado do Rio Grande do Sul

O Prefeito Municipal de São José do Ouro, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:

Inexigibilidade de Licitação Nº 03/2025: Contratação de assessoria técnica especializada para apoio à gestão municipal na qualificação dos serviços de Atenção Primária à Saúde, por meio de diagnóstico, capacitação de profissionais, reestruturação das equipes e implementação de melhorias nos processos e indicadores de saúde. O serviço incluirá 16 horas mensais de atividades presenciais, distribuídas em quatro encontros de 4 horas cada, além de consultoria e apoio remoto, conforme a demanda da equipe e gestores.

Contratada: 60.257.294 NEIVA DE OLIVEIRA PRESTES

CNPJ Nº 60.257.294/0001-63

Preço Mensal: 4.600,00 (quatro mil, seiscentos reais)

Transcorrido o prazo regulamentar de três dias úteis, na forma do Art. 165 da Lei 14.133/2021 e não havendo recursos, o processo será homologado e formalizados os termos contratuais.

Fundamento Legal: Art. 74, III da Lei nº 14.133/2021

Informações: (54) 3352-4516. Em 25 de agosto de 2025.

Vilmar de Biasi - Prefeito Municipal

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIADUTOS**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE EM PROCESSOS**
DE CONTRATAÇÃO DIRETA
(Lei nº 14.133/2021)

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 368/2025 e ratifico a Dispensa por Limite: 272/2025 para a contratação da (s) empresa (s):

Fornecedor	CNPJ	Valor Total
JF SOLUÇÕES EM EQUIPAMENTOS PESADOS E COMÉRCIOS DE PEÇAS E SERVIÇOS.	44.942.187/0001-18	3.800,00

Com o objetivo de: Dispensa de Licitação para aquisição de bomba hidráulica de freio para substituição da motoniveladora de modelo VHP da Secretaria de Obras, com fundamento no Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. I § 7. Viadutos, 25 de agosto de 2025. Giovan André Sperotto. Prefeito.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGIPE**EDITAL CONSELHO TUTELAR Nº 002/2025****EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES DA SELEÇÃO DE**
CONSELHEIROS SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE
BARÃO DE COTEGIPE – RS

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de BARÃO DE COTEGIPE - COMDICAB, por sua Comissão Especial Eleitoral, constituída em ata nº 005/2025, de 28 de julho de 2025 e conforme Edital de Chamamento Público nº 001/2025, de 11 de agosto de 2025, TORNA PÚBLICA a lista Preliminar de Homologação das inscrições.

I - Candidatos com inscrições Homologadas, numerados por ordem de Inscrição:

1. SIMONE KVICINSKI KARPINSKI;

2. LOURDES FOLLADOR;

3. CLARICE MARIA CARUS;

4. ELAINE TEREZINHA FATTURI.

II - Candidatos com inscrições não homologadas:

4. SIMONE SALETE MAREK (ausência de documentação obrigatória).

Barão de Cotegipe, 25 de agosto de 2025.

Patrícia Samuel do Nascimento

Presidente da Comissão Especial Eleitoral

**Estado do Rio Grande do Sul**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 54/2025

O Prefeito Municipal de São Valentim, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica a dispensa de licitação, nos seguintes termos:

Objeto: Aquisição de materiais pedagógicos.

Fundamento Legal: Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Contratada: Engel Malhas Ltda.

Preço: R\$ 3.982,45 (três mil novecentos e oitenta e dois reais e quarenta e cinco centavos).

Prazo: Até 30 dias.

São Valentim, RS, 25 de agosto de 2025.

ALBERTINHO DASSOLER

Prefeito Municipal

Está precisando de Assistência Técnica e manutenção em sua empresa?

Nós temos a solução!**Computadores | Notebooks | Alarmes | Câmeras | Rede sem fio**
Balanças | NoBreaks | Formatação e Limpeza de vírus.**(54) 3519-7014 | 99643-9658 | 99979-6281**